



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3134

Lidianópolis, Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 04/2022 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Lidianópolis Sr. Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para vaga de Estagiário conforme Edital N.º 04/2022.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final no Processo Seletivo consistiu na soma dos pontos da Prova.
2. Os candidatos estão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo de acordo com a área de inscrição.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Quando houve empate no resultado, teve preferência o candidato que obteve:
 - a) maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
 - b) maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais.
 - c) maior idade, considerando dia, mês e ano.

RESULTADO FINAL

ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS - GRADUAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	ÁREA
1º.	LUIZ EDUARDO DIAS VIANA	25	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
2º.	PEDRO HENRIQUE DIAS CARVALHO	24	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
3º.	CARLOS EDUARDO MOCINHO DA SILVA	24	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
4º.	FERNANDA LEA TROVANI GONÇALVES	24	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
5º.	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA	23	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
6º.	DANILO SILVA AMARAL	22	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3134

Lidianópolis, Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

7º.	MARCELO MARCOS CORREA	21	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
8º.	AUGUSTO JOSÉ LOPES BET	21	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
9º.	JHONATAN AFONSO RODRIGUES DE CAMARGO	21	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
10º.	KELLY MARQUES DE ALENCAR SILVA	19	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
11º.	JULIANA FARIA DA SILVA BERETELLO	19	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
12º.	LUIZ HENRIQUE CORREA	18	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
13º.	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	15	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS

ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS – PÓS-GRADUAÇÃO

1º.	CAMILY INOCENCIO DE OLIVEIRA	17	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
2º.	GIOVANA GABRIELLI DE JESUS	17	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS

AGRONOMIA - GRADUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	ÁREA
1º.	LUAN SAMUEL NAVARRO	24	AGRONOMIA
2º.	KELLY LARISSA DA SILVA	23	AGRONOMIA

EDUCAÇÃO FÍSICA - GRADUAÇÃO

1º.	VITÓRIA DE CÁSSIA QUIEZI DIAS	17	EDUCAÇÃO FÍSICA
-----	-------------------------------	----	-----------------

ENFERMAGEM - GRADUAÇÃO

1º.	VIVIAN DO CARMO LIMA	23	ENFERMAGEM
2º.	NATÁLIA DIVINO TEIXEIRA	17	ENFERMAGEM

FARMÁCIA - GRADUAÇÃO

1º.	JÉSSICA FERNANDA DE LIMA SILVA	19	FARMÁCIA
-----	--------------------------------	----	----------



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3134

Lidianópolis, Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

LICENCIATURA - GRADUAÇÃO			
1º.	TAYNARA DE CÁSSIA ARAUJO	19	LICENCIATURAS
2º.	KAREN DEIZE CAMARGO	18	LICENCIATURAS
3º.	IZADORA MICHELON MENEGUEL	16	LICENCIATURAS
4º.	MARIANA APARECIDA GOMES DA SILVA	13	LICENCIATURAS

LICENCIATURA - PÓS-GRADUAÇÃO			
1º.	ANA PAULA BATISTON M. DOS SANTOS	24	LICENCIATURAS
2º.	HERITON RICARDO GRANEIRO DANTAS	21	LICENCIATURAS
3º.	LARISSA CRISTINA DA SILVA	18	LICENCIATURAS
4º.	REGINA APARECIDA ALVES BERETELLO	17	LICENCIATURAS
5º.	ALLYNE CHRISTINE PIEDADE LOURES	16	LICENCIATURAS
6º.	ANA MARIA L. SAKAMOTO RABELLO	15	LICENCIATURAS
7º.	ALINE VANESSA LUNARDELLO BOVO	14	LICENCIATURAS
8º.	MARISTELA CARDOSO HIGA	11	LICENCIATURAS

PSICOLOGIA - GRADUAÇÃO			
1º.	CARLAS GABRIELA DOS SANTOS	20	PSICOLOGIA

SERVIÇO SOCIAL			
NÃO HOUVE INSCRITOS			

AUSENTES			
AUSENTE	ISABELLA FERRO ORTIZ	--	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
AUSENTE	KAUANI KAMILLI GUIMARÃES	--	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
AUSENTE	LUANA YURI VASCONCELOS SACAMOTO	--	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
AUSENTE	WENDY GABRIELI CELESTRINO MARUIZZI	--	ENFERMAGEM



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3134

Lidianópolis, Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

AUSENTE	ESTEFANE SANTANA KOLICHESKI	--	LICENCIATURAS
AUSENTE	MAYARA HIPÓLITO DE LIMA	--	LICENCIATURAS
AUSENTE	PAMELLA KELLY BRAGA FERREIRA	--	LICENCIATURAS
AUSENTE	PAULA CAROLINE DA SILVA PEREIRA	--	LICENCIATURAS
AUSENTE	TAINÁ CAROLINA KNEBEL DOS SANTOS	--	LICENCIATURAS

Lidianópolis, 09 de fevereiro de 2023.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3134

Lidianópolis, Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
09/02/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 4605/2023 de 09/02/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
712 - 4.4.90.51.00.00	896 OBRAS E INSTALAÇÕES	286.500,00
	Total Suplementação:	286.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 09 de fevereiro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3134

Lidianópolis, Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
09/02/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 4606/2023 de 09/02/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 67.942,27 (sessenta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA		
183 - 4.4.90.51.00.00	01303 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
384 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES		59.942,27
	Total Suplementação:		67.942,27

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA		
161 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.12.122.0004.2.034.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		
334 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		59.942,27
	Total Redução:		67.942,27



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3134

Lidianópolis, Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
09/02/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 09 de fevereiro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL